



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAPIRATIBA

QUARTA-FEIRA, 27 DE AGOSTO DE 2025 | ANO II | EDIÇÃO Nº 163



SUMÁRIO

Quarta-feira, 27 de agosto de 2025

Ano II | Edição nº 163

Poder Legislativo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	4
Extrato	4





PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias



Câmara Municipal de Tapiratiba

Pça Dnª Esméria R. do Valle Figueiredo, nº 55 - CEP 13.760-000 - Tapiratiba - SP

Fone: (19) 3657-1473 - email: camara@camaratapiratiba.sp.gov.br

CNPJ: 01.621.482/0001-60

PORTARIA N.º 023, de 21 de agosto de 2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO DECORRENTE DA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EMERSON APARECIDO MORAES, Presidente da Câmara Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo o Regimento Interno, artigo 24, inciso II, alínea "a", com as devidas alterações e, considerando o disposto nos arts. 117 a 120 da Lei Federal nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º: Fica designada a servidora **MÁRCIA APARECIDA MESSIAS**, Secretária Legislativa da Câmara, portadora do CPF: 150.XXX.XXX-84, como Fiscal do Contrato Administrativo nº 003/2025, que fazem entre si a Câmara Municipal de Tapiratiba e a empresa Maggi Motors Ltda, oriundo do processo de aquisição de veículo destinado ao uso oficial da Câmara Municipal de Tapiratiba-SP.

Art. 2º: Fica designada a servidora **VÂNIA ZULEMAR FERRAIOLO**, CPF: 068.XXX.XXX-04, titular do cargo de CONTADORA da Câmara Municipal de Tapiratiba-SP, como Gestora do Contrato nº 003/2025, incumbido de acompanhar e fiscalizar a execução contratual.

Art. 3º: Compete ao Gestor e ao Fiscal do Contrato:

- I - acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do contrato, verificando o cumprimento das condições avençadas;
- II - comunicar à autoridade superior quaisquer irregularidades na execução contratual;
- III - promover as anotações em registro próprio, conforme previsto no art. 117, §1º, da Lei nº 14.133/2021;
- IV - adotar providências para a regularização de faltas ou defeitos observados na execução, encaminhando as medidas cabíveis à autoridade competente.

Art. 4º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Tapiratiba, em 21 de agosto de 2025.

EMERSON APARECIDO MORAES
PRESIDENTE DA CÂMARA - BIÊNIO 2025-2026

Publicada por afixação no quadro próprio de editais, no Diário Oficial Eletrônico do município, na página oficial da Câmara Municipal de Tapiratiba na mesma data.

MÁRCIA APARECIDA MESSIAS
SECRETÁRIA LEGISLATIVA



Licitações e Contratos

Extrato



Câmara Municipal de Tapiratiba

Pça Dnª Esméria R. do Valle Figueiredo, nº 55 - CEP 13.760-053 - Tapiratiba - SP

Fone: (19) 3657-1473 - email: camara@camaratapiratiba.sp.gov.br**CNPJ: 01.621.482/0001-60****EXTRATO DE CONTRATO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025****CONTRATO DE Nº 003/2025****OBJETO:** Aquisição de um Veículo Automotor, Zero Quilômetro, Sedan Médio, ano/modelo 2025, para atender às Atividades Administrativas e Institucionais da Câmara Municipal de Tapiratiba/SP.**EMPRESA CONTRATADA:** MAGGI MOTORS LTDA**CNPJ DA CONTRATADA:** 03.703.339/0001-42**EMPRESA CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA/SP**CNPJ DA CONTRATANTE:** 01.621.482/0001-60**VALOR TOTAL:** R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais)**PRAZO DE ENTREGA DO VEÍCULO:** 90 (noventa) dias corridos a partir da assinatura do contrato.**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 180 (cento e oitenta) dias, a contar da assinatura do contrato.**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 25 de agosto de 2025.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 14.133/2021.

Tapiratiba/SP, 26 de agosto de 2025.

EMERSON APARECIDO MORAES**Presidente da Câmara Municipal de Tapiratiba/SP***Poder Legislativo - Expressão legítima da vontade*